

PROJETO DE LEI /1983

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS PRÓPRIOS VIAS E LOUGRADOURES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA- MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:



BODOQUENA/MS, 08 de Março de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

